



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 04 no livro próprio,
sob a folha de nº 01, em 12 de
01 de 2017, às 10 : 00 hs.
[Assinatura]

INDICAÇÃO 02/2017

Sugere ao Governo Municipal que construa uma quadra poliesportiva no Distrito de São Pedro.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 02ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

A construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de São Pedro do Passa Três.

JUSTIFICATIVA: Considerando a importância das práticas esportivas, das atividades físicas e de lazer para a promoção da saúde, o aprendizado da convivência democrática, a participação social e exercício da cidadania.

Nestes termos

Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 02 de janeiro de 2017.

[Assinatura]
Professor Branquinho
Vereador/propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 23 de 01 de 17, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 02/2017 apresentada pelo Vereador Professor Branquinho por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 16 de janeiro de 2017

GELDO ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG